

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 39411792/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa H. G. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 10.691.276/0001-17, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento (Número de cabeças: 999), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-08-9, localizado na Fazenda São Francisco – Zona Rural, no Município de Passos, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -20º 29' 48,1" e Long. -46º 45' 31,6", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 04/04/2028.

Varginha, 04 de abril de 2018.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 3941**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                                          |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                                |
| G-01-03-1                                    | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. |
|                                              |                                                                                                          |
|                                              |                                                                                                          |
|                                              |                                                                                                          |